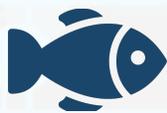




Fisheries  
Transparency  
Initiative

# TAKING STOCK

Transparência da Informação  
em Linha Sobre a Gestão das  
Pescas



República Democrática  
de São Tomé e Príncipe

Em colaboração com:



2022 Relatório de Avaliação Detalhado

© 2022 **Iniciativa de Transparência das Pescas**. Todos os direitos reservados..

Pesquisador: Dr Andre Standing (Iniciativa para a Transparência das Pescas)

Revisor: Mansor Ndour (Iniciativa de Transparência das Pescas), Manuel Jorge (MAR Ambiente e Pesca Artesanal, MARAPA)



Este Programa 'TAKING STOCK: Programa de Avaliação da Transparência da Informação em Linha sobre a Gestão das Pescas' para a República Democrática de São Tomé e Príncipe foi financiada pela Irish Aid.

Foram feitos todos os esforços para verificar a exactidão das informações contidas neste relatório. Todas as informações foram consideradas correctas desde Setembro de 2022. No entanto, a Iniciativa de Transparência das Pescas (FiTI) não pode aceitar a responsabilidade pelas consequências resultantes da utilização desta avaliação ou do seu conteúdo por terceiros.

As ideias, opiniões e comentários nesta avaliação são inteiramente da responsabilidade da FiTI e não representam ou reflectem necessariamente a política de Irish Aid.

Além disso, ao realizar esta avaliação, o FiTI não investigou a veracidade ou integridade das informações publicadas e não fez qualquer julgamento sobre a integridade das informações ou práticas divulgadas.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas e instituições que contribuíram para as diferentes fases de investigação e preparação desta avaliação.

A [Iniciativa de Transparência das Pescas \(FiTI\)](#) é uma iniciativa global de múltiplos actores que reforça a transparência e a colaboração na gestão das pescas marinhas.

Ao tornar a gestão das pescas mais transparente e inclusiva, a FiTI promove debates públicos orientados para as políticas das pescas e apoia a contribuição a longo prazo do sector para as economias nacionais e o bem-estar dos cidadãos e empresas que dependem de um ambiente marinho saudável.



Fisheries  
Transparency  
Initiative

[www.fiti.global](http://www.fiti.global)



**TAKING STOCK:**  
**Transparência da**  
**Informação em Linha Sobre**  
**a Gestão das Pescas** avalia o nível de informação que as autoridades nacionais de São Tomé e Príncipe publicam nos websites governamentais sobre o sector da pesca marítima do país.

**A avaliação 2022 de São Tomé e Príncipe intitulada TAKING STOCK: Transparência da Informação em Linha Sobre a Gestão das Pescas** é composto por este relatório de avaliação detalhado e por um relatório de avaliação sumário completo.

Ambos os relatórios, bem como informações sobre a metodologia, podem ser encontrados no:

[www.fiti.global/taking-stock/countries](http://www.fiti.global/taking-stock/countries)

<b>ABREVIATURAS</b>	<b>5</b>
<b>PAISAGEM DIGITAL DO SECTOR DA PESCA MARÍTIMA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE</b>	<b>6</b>
ESTRATÉGIAS NACIONAIS PARA UM GOVERNO ABERTO	6
AUTORIDADES NACIONAIS DE PESCA	7
WEBSITES GOVERNAMENTAIS E RELATÓRIOS RELEVANTES	8
ACTIVIDADES ADICIONAIS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAIS	10
<b>AVALIAÇÃO DETALHADA DA TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM LINHA SOBRE A GESTÃO DAS PESCAS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE</b>	<b>11</b>
1. LEIS, REGULAMENTOS E DOCUMENTOS POLÍTICOS OFICIAIS DAS PESCAS	13
2. REGIME DE POSSE NA PESCA	18
3. ACORDOS DE PESCA COM PAÍSES ESTRANGEIROS	27
4. O ESTADO DOS RECURSOS HALIÊUTICOS	30
5. PESCA DE GRANDE ESCALA	33
6. PESCA DE PEQUENA ESCALA	41
7. SECTOR PÓS-CAPTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXE	47
8. APLICAÇÃO DA LEI DAS PESCAS	52
9. NORMAS LABORAIS	55
10. SUBSÍDIOS À PESCA	58
11. AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO	60
12. PROPRIEDADE EFECTIVA	62

# ABREVIATURAS

<b>AGAC</b>	Association des Grands Thoniers Congé lateurs
<b>CBD</b>	Convenção sobre a BioDiversidade
<b>ZEE</b>	Zona Economica Exclusiva
<b>ITIE</b>	Iniciativa da Transparência das Indústrias Extractivas
<b>EU</b>	União Europeia
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
<b>FAOLEX</b>	Base de dados legislativa e política pela FAO
<b>FiTI</b>	Iniciativa de Transparência das Pescas
<b>ITAI</b>	Iniciativa de Transparência da Ajuda Internacional
<b>CICTA</b>	Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INIC</b>	Instituto Nacional de Inovação e Conhecimento
<b>LEGIS-PALOP</b>	Base de dados legais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>MAPDR</b>	Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
<b>MTSFFP</b>	Ministério do Trabalho, da Solidariedade, da Família e da Formação Profissional
<b>PNADD</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento Durável
<b>PRIASA</b>	Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas para Apoio à Segurança Alimentar
<b>APD</b>	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
<b>APFS</b>	Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável
<b>UNU-EGOV</b>	Unidade Operacional Universitária das Nações Unidas sobre Governação Electrónica Orientada para a Política
<b>WACA</b>	Programa de Gestão das Zonas Costeiras da África Ocidental

# PAISAGEM DIGITAL DO SECTOR DA PESCA MARÍTIMA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE <sup>1</sup>

## ESTRATÉGIAS NACIONAIS PARA UM GOVERNO ABERTO

Em São Tomé e Príncipe, não existe nenhuma lei que regule o acesso à informação governamental. Enquanto o artigo 30 da Constituição se refere à liberdade de expressão e de informação, o artigo apenas estende a liberdade de expressar e divulgar o pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio e não por informação. Além disso, o artigo 74 da Constituição estabelece que os órgãos políticos têm o dever de manter os cidadãos e as suas organizações informados sobre os assuntos públicos, e estão sujeitos ao controlo democrático exercido através das formas de participação política estabelecidas na Constituição e na Lei.

São Tomé e Príncipe também não é membro da Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto), uma iniciativa internacional que promove princípios e práticas de transparência através do acesso à informação.

Em Julho de 2020 o Governo decidiu implementar a "*Estratégia Nacional para a Governança Digital em São Tomé e Príncipe*".<sup>2</sup> Esta é uma estratégia abrangente baseada nas melhores práticas internacionais para melhorar os serviços públicos, aumentar a participação dos cidadãos e reforçar o acesso em linha aos dados governamentais. Foi desenvolvida em parceria com a Unidade Operacional das Nações Unidas sobre Governança Electrónica Orientada para as Políticas (UNU-EGOV). O Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe é o Presidente da Comissão pela Governança Digital, que tem a responsabilidade geral de assegurar a execução da estratégia.

*Dentro desta estratégia, a pesca é designada como uma das 9 temáticas prioritárias para informação do governo.* Esta estratégia estabelece as obrigações para o MAPDR, incluindo requisitos específicos para a Direcção das Pescas (ver 4.7

---

<sup>1</sup> Esta secção destina-se a fornecer uma breve introdução ao quadro global através do qual o Governo de São Tomé e Príncipe facilita o acesso público à informação sobre o sector da pesca marítima, e não deve ser considerada como uma fonte exaustiva que abrange todos os esforços, canais e partes interessadas que contribuem para este processo.

<sup>2</sup> Disponível partir de: [http://www.inic.gov.st/docs/DRn60\\_2021\\_Resolu352020CM\\_Aprova%20Estrategia%20de%20GovernaDigitalCGD.pdf](http://www.inic.gov.st/docs/DRn60_2021_Resolu352020CM_Aprova%20Estrategia%20de%20GovernaDigitalCGD.pdf)

A Estratégia Nacional para a Governança Digital representa o esforço mais recente para melhorar a informação sobre a governação em linha, sendo a primeira estratégia nacional o programa "Governança Inteligente para Liderar o Futuro", lançado em 2002. Este foi substituído em 2008 pela criação do Instituto para a Inovação e Conhecimento (INIC), a quem foi dado o mandato oficial de recolher e publicar informações governamentais. Esta é também a principal agência governamental responsável pela implementação da nova Estratégia Nacional (<https://www.inic.gov.st>).

do documento de Estratégia Nacional). Os serviços que serão digitalizados incluem informação sobre licenças e certificados para actividades de pesca, um registo de pescadores, bem como informação sobre subsídios governamentais e financiamento externo ao sector.

## **AUTORIDADES NACIONAIS DE PESCA**

Diferentes autoridades nacionais regulamentam, promovem e fazem cumprir o desenvolvimento sustentável do sector das pescas em São Tomé e Príncipe. O Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR) é o órgão do governo para a pesca marinha no país. O MAPDR tem várias direcções

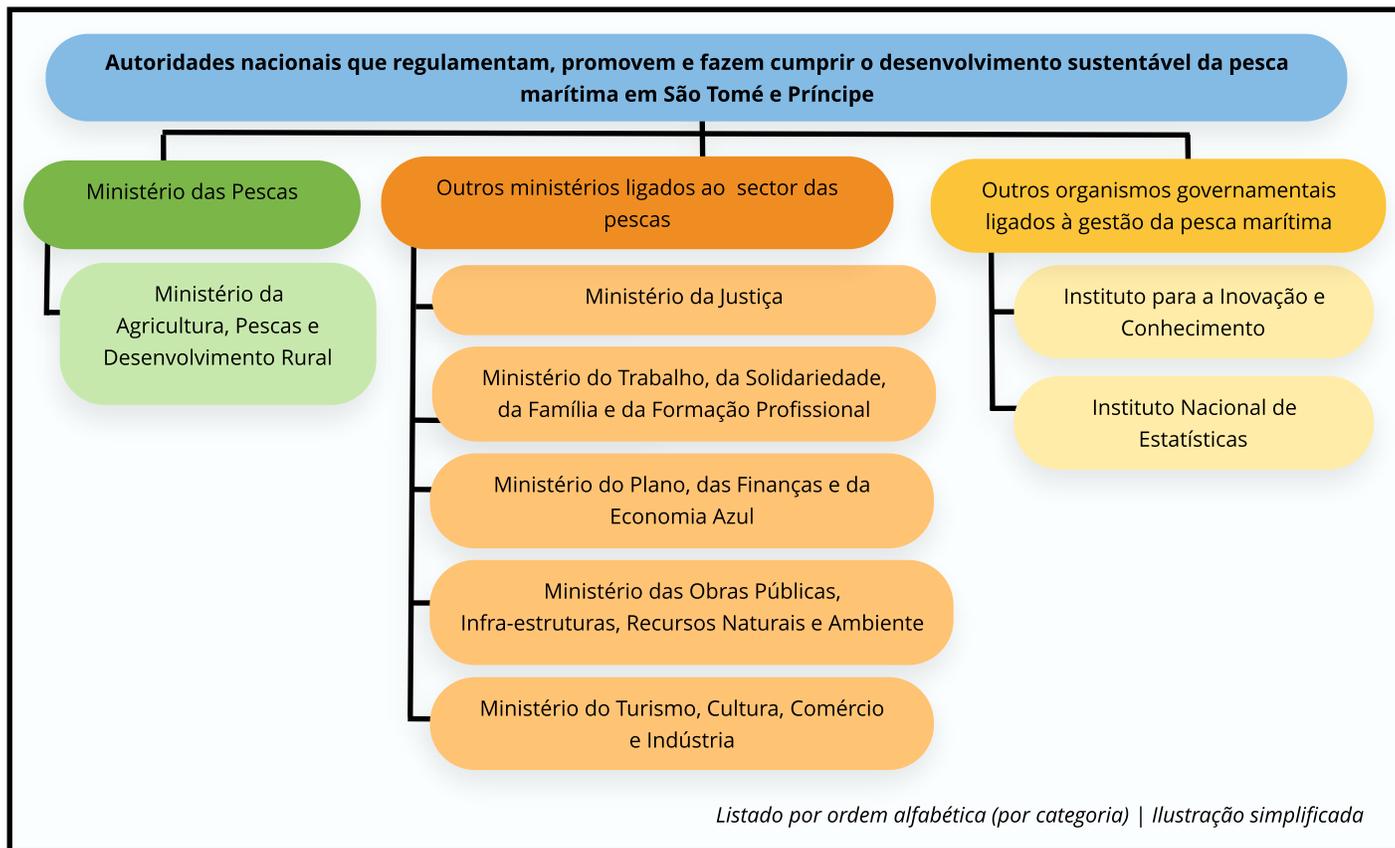
Nos meados de 2022, esta estratégia parecia não ter sido completamente implementada. Uma tarefa essencial é a publicação de um portal central ([www.gov.st](http://www.gov.st)). No entanto, este nome de domínio não está actualmente a ser utilizado.

específicas, que incluem a Direcção das Pescas.

Dos 12 Ministérios do Governo (a partir de Setembro de 2022),<sup>4</sup> outras organizações governamentais que têm responsabilidades relacionadas com a gestão do sector pesqueiro e a sua informação em linha foram consultadas para este relatório.

---

<sup>4</sup> A estrutura do governo de São Tomé e Príncipe é recentemente descrita no Diário Público [http://ms.gov.st/wp-content/uploads/2020/06/Dr\\_n\\_2019\\_10.-Organica-XVII-Governo.pdf](http://ms.gov.st/wp-content/uploads/2020/06/Dr_n_2019_10.-Organica-XVII-Governo.pdf)



É de salientar que o *Instituto Nacional de Estatística (INE)* é o órgão executivo central do Sistema de Estatísticas Nacional de São Tomé e Príncipe, e, portanto, responsável pela produção e divulgação das estatísticas oficiais. No entanto, foi notado ao longo desta avaliação que os

dados de pesca não estão disponíveis online no website do INE, uma vez que não são fornecidos ao INE há dois anos. O fornecimento de dados de pesca ao INE não parece ser uma obrigação para o MAPDR e a sua Direcção das Pescas.

## WEBSITES GOVERNAMENTAIS E RELATÓRIOS RELEVANTES

No âmbito desta avaliação realizada entre Dezembro de 2021 e Junho de 2022, foram utilizados dois pontos de entrada diferentes para avaliar se as informações sobre o sector da pesca marítima de São Tomé e Príncipe são publicadas em linha pelas autoridades nacionais:

- Acedendo directamente aos websites das autoridades nacionais;
- Através da utilização de motores de busca externos, como o Google.

O governo de São Tomé e Príncipe não dispõe de um portal governamental central de informação em linha (como indicado acima).

## WEBSITES DOS MINISTÉRIOS LIGADOS AO SECTOR DA PESCA MARÍTIMA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE <sup>5</sup>

Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural	[Nenhum website encontrado, mas página Facebook]
Ministério da Justiça	<a href="https://www.justica.gov.st">https://www.justica.gov.st</a>
Ministério do Trabalho, da Solidariedade, da Família e da Formação Profissional	[página Facebook]
Ministério do Plano, das Finanças e da Economia Azul	<a href="https://www.financas.gov.st">https://www.financas.gov.st</a>
Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente	[Nenhum website encontrado]
Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria	[página Facebook]

Apenas alguns dos Ministérios envolvidos nesta avaliação têm o seu próprio website (ou estes websites estão actualmente em construção), enquanto outros Ministérios utilizam principalmente o Facebook para publicar

notícias e actualizações. Além disso, o [Parlamento Nacional de São Tomé e Príncipe](#) tem o seu próprio website e publica informações sobre leis e regulamentos.

## WEBSITES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DO SECTOR PÚBLICO LIGADOS AO SECTOR DA PESCA MARÍTIMA NO SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Instituto Nacional para a Inovação e o Conhecimento	<a href="http://www.inic.gov.st">http://www.inic.gov.st</a>
Instituto Nacional de Estatística	<a href="https://www.ine.st/">https://www.ine.st/</a>

## RELATÓRIOS RELEVANTES E OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO PUBLICADAS PELAS AUTORIDADES NACIONAIS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE RELATIVOS AO SECTOR DA PESCA MARÍTIMA

[Nenhum]

<sup>5</sup> Esta avaliação do programa TAKING STOCK considera os websites como uma fonte de informação crucial para os cidadãos. Contudo, não exclui outros meios de divulgação e acesso à informação. Juntamente com os websites governamentais, vários outros canais são regularmente utilizados pelas autoridades públicas para partilhar desenvolvimentos, sobretudo relevantes redes sociais, tais como Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. Estas plataformas e canais podem facilitar a comunicação quase em tempo real, nos dois sentidos, permitindo uma maior interacção entre o Estado e o cidadão.

Ao longo deste processo de avaliação, estas plataformas e canais foram consultados não só para identificar se a informação é activamente partilhada pelas autoridades governamentais, mas também para determinar se a informação está disponível para as autoridades nacionais em primeiro lugar, e se o governo de São Tomé e Príncipe torna a informação que possuem disponível e facilmente localizável para benefício do público em geral.

## **ACTIVIDADES ADICIONAIS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAIS**

Os canais e plataformas de comunicação social desempenham um papel cada vez mais importante na comunicação de informação governamental às partes interessadas e cidadãos. Este é também o caso em São Tomé e

Príncipe, onde vários ministérios utilizam o Facebook para partilhar informação com os cidadãos e divulgar novos regulamentos ou eventos públicos.

# AVALIAÇÃO DETALHADA DA TRANSPARÊNCIA EM LINHA DA GESTÃO DAS PESCAS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Este programa **TAKING STOCK: Avaliação da Transparência em linha da Informação** sobre a Gestão das Pescas avalia e documenta se a informação específica relativa à gestão da pesca marítima é publicada online pelas autoridades governamentais.<sup>6</sup> Apenas a informação publicada pelas autoridades governamentais é considerada no âmbito desta avaliação, embora a informação publicada por terceiros seja avaliada para verificar se a informação governamental está de facto disponível, se está actualizada e se é um verdadeiro reflexo das políticas e actividades governamentais actuais.

Esta avaliação abrange 12 áreas temáticas de gestão das pescas, tal como definidas pela **Norma FiTI**.<sup>7</sup> Estas 12 áreas temáticas foram ainda repartidas por um total de 39 elementos de transparência.

O seguinte Relatório de Avaliação Detalhada fornece explicações para as pontuações de todos os elementos de transparência.

É de salientar que vários elementos de transparência foram avaliados como **"Não aplicável"**. Isto porque o elemento transparência se refere a um aspecto da gestão das pescas que não é relevante para o país.

Além disso, algumas informações foram avaliadas como **"Não produzidas"**. Isto refere-se a informação que não é do domínio público porque as autoridades nacionais ainda não recolheram ou compilaram os dados relevantes, o que pode ser devido ao facto que as autoridades nacionais visam diferentes prioridades ou simplesmente não possuem os recursos técnicos, financeiros ou humanos necessários para produzir tal informação.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> A divulgação de informação através de websites governamentais e publicações em linha continua a ser fundamental para alcançar a transparência. Isto garante que a informação está livremente disponível para qualquer pessoa (incluindo pessoas fora do país), e que a informação - incluindo dados históricos - pode ser acedida em qualquer altura.

<sup>7</sup> s Normas FiTI é o único quadro internacionalmente reconhecido que define que informação sobre gestão das pescas deve ser publicada em linha pelas autoridades nacionais. A Norma FiTI foi desenvolvida ao longo de dois anos, num esforço global de várias partes interessadas. O seu objectivo é contribuir para a sustentabilidade da pesca marítima, aumentando a acessibilidade e credibilidade da informação nacional sobre a gestão das pescas.

<sup>8</sup> No espírito de um dos seus princípios-chave, nomeadamente "melhoria progressiva", o FiTI não espera que todos os países tenham dados completos para todos os requisitos de transparência desde o início. Em vez disso, as autoridades públicas devem divulgar a informação de que dispõem e, quando existem lacunas importantes, demonstrar melhorias ao longo do tempo. Como tal, comprometer-se com a FiTI não se destina a ser uma actividade de investigação onerosa e dispendiosa. A FiTI foi concebida para assegurar que qualquer país a possa implementar, incluindo aqueles onde os recursos para a recolha de informação são limitados. De facto, a FiTI pode ser particularmente benéfica em tais contextos, uma vez que deve apoiar as autoridades nacionais nos seus esforços para organizar e apresentar informação. Sendo esta a primeira avaliação TAKING STOCK de São Tomé e Príncipe, os requisitos de transparência para os quais a informação é avaliada como ainda não existente para o governo ("Não produzida") não terão, portanto, um impacto negativo no desempenho global do país em matéria de transparência.

Para mais informações sobre a metodologia subjacente a esta avaliação, consultar:

<https://www.fiti.global/taking-stock/methodology>.



## 1. LEIS, REGULAMENTOS E DOCUMENTOS POLÍTICOS OFICIAIS DAS PESCAS

Um registo público das leis, regulamentos e documentos políticos actuais relacionados com a gestão da pesca marítima é essencial para garantir a transparência do sector. Estes documentos são frequentemente, mas nem sempre, publicados pelos governos num jornal oficial nacional. Contudo, a transparência é comprometida se for difícil para os cidadãos localizar estes documentos, o que é o caso quando são apenas uma das muitas entradas num registo nacional mais geral de documentos oficiais. Para facilitar o acesso público às leis, regulamentos e documentos políticos, a autoridade pública competente para a pesca marinha deve reunir os principais documentos num único local, fornecendo também informações resumidas e datas de publicação.

O quadro jurídico geral que regula a pesca marinha em São Tomé e Príncipe é facultado através da [Lei das Pescas e Aquicultura 09/2022](#) recentemente adoptada e do [Decreto 28/2012](#) que estabelece o Regulamento Geral das Pescas e Recursos Haliêuticos, adoptado em 2012.

A legislação adicional sobre a gestão da pesca marítima está também prevista na [Lei 13/2007](#), que abrange o estabelecimento de instituições governamentais responsáveis por garantir a segurança marítima, e no [Decreto 30/2009](#) que estabelece os procedimentos para o registo de

pescadores e marinheiros, inspecções de navios e declaração de capturas. Além disso, em 2013, o governo aprovou o [Decreto 41/2013](#), que abrange a transparência da informação sobre a autorização de licenças de pesca industrial.

Para além das leis da pesca, existem outras leis que se relacionam com a regulamentação da indústria pesqueira e o seu impacto ambiental. Isto inclui o [Decreto 6/2014](#), sobre a captura e comercialização de tartarugas marinhas e seus produtos e o [Decreto 3/2014](#), sobre a Protecção e Conservação das Tartarugas Marinhas.

## 1-A | LEIS SOBRE A PESCA MARITIME

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (As últimas leis são publicadas)	Fácil de encontrar?
Registo da legislação nacional relacionada com o sector da pesca marítima <sup>9</sup>	Parcialmente	Não	Não
	De forma limitada	Não	Não

### Disponível em linha?

O governo de São Tomé e Príncipe não faculta um registo das leis de pesca marítima. Enquanto o jornal oficial é publicado no website do [Parlamento Nacional de São Tomé e Príncipe](#), a Gazeta deve ser considerada incompleta, pois só foi possível encontrar uma cópia da [Lei das Pescas 9/2001](#). Além disso, o Ministério da Justiça fornece informações sobre as leis do país; no entanto, as informações fornecidas estão novamente incompletas. Por exemplo, não foi possível encontrar o [Decreto 28/2012](#) neste website.

Por conseguinte, foi difícil para a avaliação localizar cópias digitais da lei da pesca marítima nos websites governamentais. Em vez disso, a identificação da existência de leis foi feita através de pesquisa secundária nos documentos publicados nos [websites de terceiros](#) que facultam cópias de algumas leis de pesca de São Tomé e Príncipe.

Isto inclui a base de dados em linha de documentos legais sobre alimentação, agricultura e gestão de recursos naturais recolhidos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura; conhecida como a [base de dados FAOLEX](#). Isto inclui o Regulamento Geral das Pescas e Recursos Haliêuticos de 2012 (Decreto 28/2012), mas não outros decretos, entre os quais o 41/2013.

As leis de São Tomé e Príncipe são também recolhidas através de um projecto intergovernamental denominado ["LEGIS-PALOP"](#). Este reúne legislação de países africanos de língua portuguesa e tem um ponto focal nacional no Governo de São Tomé e Príncipe. Este website é difícil de navegar e não existe uma função de pesquisa de palavras-chave que faça surgir as leis da pesca. No entanto, uma cópia do Decreto 28/2012 pode ser encontrada neste website. No entanto,

<sup>9</sup> This assessment does not cover legislations at the sub-national level.

este website não é visto como um website governamental para esta avaliação, uma vez que apenas são consideradas as informações que são publicadas através de websites oficiais do governo onde o governo tem total controlo sobre como e quando os dados são publicados. Pelo menos um acto legislativo importante não pôde ser recuperado através de qualquer uma

das bases de dados em linha. Trata-se do [Decreto 41/2013](#), que abrange a transparência da informação sobre a pesca industrial. Embora esta lei seja referenciada nas publicações relativas à governação da pesca marítima, não parece haver uma cópia digital disponível em linha em qualquer lugar.

## Actualizado?

Não foi possível a esta avaliação confirmar uma lista actualizada de leis relacionadas com a pesca marítima, devido ao facto de não existir

um registo da lei da pesca marítima. As informações encontradas puderam, portanto, ser datadas.

## Fácil de encontrar?

O website do MAPDR - o órgão governamental para a pesca marítima no país - serviria como ponto de partida intuitivo para localizar informações relacionadas com a pesca. No entanto, não está disponível um website deste tipo. Além disso, não é fornecido nenhum registo consolidado da lei das pescas em qualquer outro website governamental. Vários

outros ministérios e organismos públicos facultam leis sobre pescas nos seus websites (embora incompletas), mas a localização de tal informação é frequentemente muito complicada. Por exemplo, o arquivo do jornal oficial não faculty uma função de pesquisa em linha.

## 1-B | DOCUMENTOS DE POLÍTICA DAS PESCAS <sup>10</sup>

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os últimos documentos oficiais de política são publicados)</i>	Fácil de encontrar?
Lista exhaustiva de documentos de política nacional	Não produzido		
<b>Não produzido</b>			

### Disponível em linha?

Não existe um website governamental que forneça uma lista de documentos de política nacional relacionados com o sector da pesca marítima. Uma análise bibliográfica também não forneceu uma lista de documentos de política nacional ou provas conclusivas da existência de documentos de política nacional que abordam em pormenor a gestão das pescas no país.

São Tomé e Príncipe tem uma Estratégia Nacional de Biodiversidade e um Plano de Acção para os anos 2015-2020. Um componente deste plano inclui políticas gerais de apoio à biodiversidade marinha. No entanto, esta estratégia não pôde ser encontrada em nenhum website governamental, e estava localizada no

website da [Convenção sobre Diversidade Biológica \(CBD\)](#).

O Governo de São Tomé e Príncipe tem planos nacionais de desenvolvimento que falam em termos mais gerais para melhorar a contribuição económica do sector. Estes incluem o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNADD) e a Estratégia Nacional de Alívio à Pobreza. Infelizmente, nenhum destes planos pôde ser encontrado nos websites do governo.

Também são estabelecidas medidas para melhorar a governação das pescas através de acordos bilaterais de pesca com a União Europeia, e existem programas de pesca ad hoc financiados por doadores estrangeiros (ver 11a

<sup>9</sup> Os documentos de política das pescas são definidos no sentido mais lato como a acumulação de documentos e instrumentos que regulamentam o sector. Um documento de política inclui uma estratégia nacional para o desenvolvimento das pescas. Estes podem ser produzidos como documentos autónomos exclusivamente para a pesca, ou a pesca pode ser incluída como um sector de uma política mais ampla, por exemplo, sobre o ambiente marinho, agricultura e comércio, etc. Os governos podem produzir vários documentos de política sobre o desenvolvimento das pescas, visando diferentes sub-sectores ou áreas temáticas. Para esta avaliação, os documentos de política distinguem-se dos planos de gestão das pescas, que são estratégias calendarizadas relacionadas com a gestão de uma pescaria específica. Estes são avaliados separadamente.

abaixo). Não existem estratégias nacionais listadas na base de dados da FAOLEX, embora estas estejam normalmente incluídas para os países, caso existam.

Embora existam exemplos esporádicos de documentos de política de pesca para São Tomé e Príncipe, tal como demonstrado acima, esta

avaliação considera que os documentos de política são "não produzidos", uma vez que não existem provas suficientes que demonstrem que tais documentos tenham sido efectivamente compilados pelas autoridades nacionais de São Tomé e Príncipe (embora haja alguma incerteza sobre esta questão).

## 1-C | PLANOS DE GESTÃO DAS PESCAS <sup>11</sup>

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os últimos documentos oficiais de política são publicados)</i>	Fácil de encontrar?
Comprehensive list of fisheries management plans	Não produzido		
<b>Não produzido</b>			

### Disponível em linha?

Não são publicados em linha planos de gestão das pescas para nenhuma das suas pescarias comercialmente importantes, nem esta avaliação encontrou quaisquer provas de que tais planos tenham sido efectivamente

compilados pelas autoridades nacionais de São Tomé e Príncipe. Para esta avaliação, presume-se que tal informação ainda não tenha sido produzida.

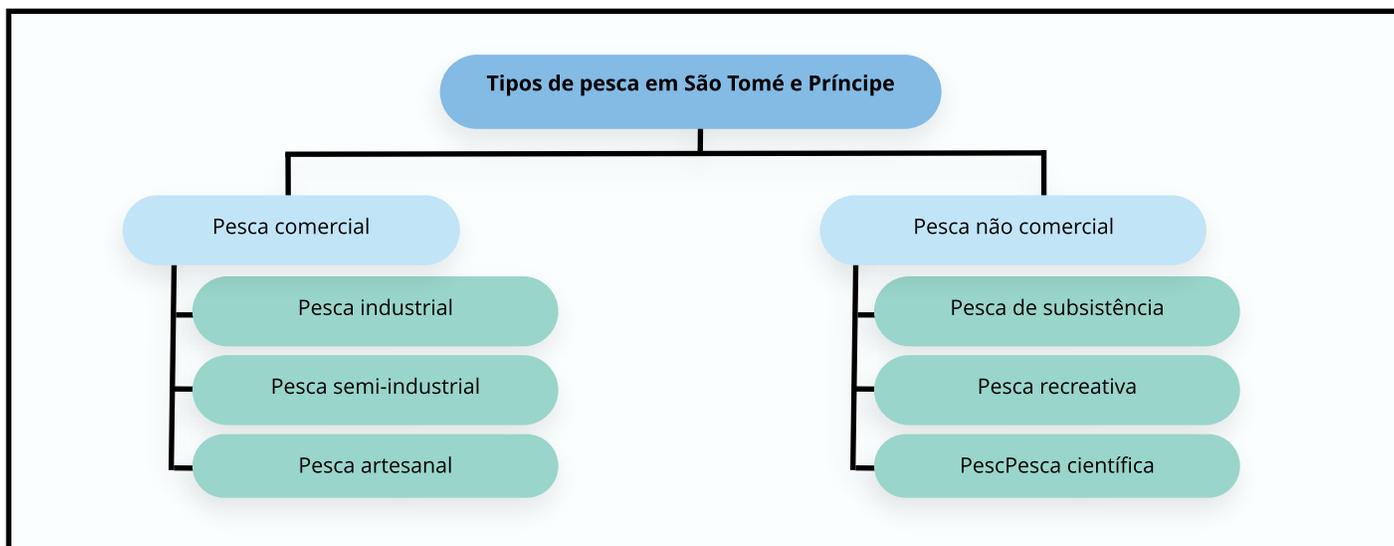
<sup>10</sup> Os planos de gestão da pesca são geralmente produzidos em consulta com os pescadores e outras partes interessadas, estabelecendo objectivos e procedimentos para a gestão da pesca num determinado período de tempo..



## 2. REGIME DE POSSE NA PESCA

Os regimes de posse na pesca definem a forma como os direitos de pesca são acedidos, utilizados e geridos. A posse nas pescas abrange uma vasta gama de cenários. Os direitos de pesca podem ser concedidos numa base individual (por exemplo, através de sistemas restritos de atribuição de licenças a curto prazo), ou podem ser atribuídos a grupos inteiros (por exemplo, quando é concedido acesso exclusivo a longo prazo a áreas do mar a comunidades pesqueiras costeiras). As regras oficiais de posse são um dos aspectos mais críticos da gestão sustentável das pescas porque influenciam os impactos sociais, ecológicos e económicos do sector. No entanto, a eficácia dos regimes de posse na pesca pode ser comprometida por uma falta de abertura e publicidade relativamente às regras e procedimentos governamentais. Como resultado, os cidadãos podem sofrer de uma compreensão limitada sobre como funcionam os regimes de posse, quem detém direitos de pesca, e como são distribuídos os benefícios e custos das actividades pesqueiras.<sup>11</sup>

A legislação de São Tomé e Príncipe distingue entre diferentes tipos de pesca, como pode-se ver abaixo.



<sup>11</sup> Para mais informações sobre a transparência da posse na pesca, consultar as "instruções sobre transparência da FiTI" (ou "tBriefs" para abreviar): <https://www.fiti.global/tbrief-series>

## 2-A | PESCA COMERCIAL (GRANDE E PEQUENA ESCALA)

De acordo com a Norma FITI, a pesca comercial é classificada ou como pesca de grande ou pequena escala. Estes dois sectores são muito diferentes na escala de operação, criação de emprego, e grau de intensidade de capital e investimento. Na ausência de uma definição universal para estes sectores, as fronteiras onde um sector termina e o outro começa podem muitas vezes estar confusas.

Nos termos do Regulamento Geral de Pesca e

Recursos Haliêuticos de São Tomé e Príncipe (Decreto 28/2012), as actividades de pesca comercial são conduzidas quer pela *pesca industrial de grande escala, semi-industrial ou artesanal*.<sup>12</sup> A abordagem utilizada pelo governo para diferenciar estes três subsectores centra-se nas características dos navios, principalmente na tecnologia do navio de pesca e no número de dias que os navios pescam no mar antes de regressarem ao porto.

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Taxas de direitos de acesso e autorizações de pesca	Não		
Duração de tais direitos e autorizações	Não		
Transferibilidade de tais direitos e autorizações	Não		
Divisibilidade de tais direitos e autorizações	Não		
Autoridades/pessoas que estão legalmente habilitadas a emitir tais direitos e autorizações	Não		
Trâmites administrativos obrigatórios necessários para determinar a sua emissão	Não		
Condições relativas ao esforço de pesca	Não		
Condições relativas ao impacto no ecossistema	Não		
Condições relacionadas com os desembarques	Não		

<sup>12</sup> Para mais informações, consultar os capítulos 5 e 6 do presente relatório.

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Condições relativas ao transbordo	Não		
Condições relativas à declaração de capturas	Não		
Procedimentos e regras para autorizar um navio com bandeira de São Tomé e Príncipe a pescar num país terceiro ou no alto mar	Não produzido		
Disposições para mecanismos formais de controlo externo e consultas públicas sobre decisões de posse de pescarias	Não produzido		
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Para esta avaliação, toda a informação sobre os regimes de posse na pesca comercial é considerada como não disponível em linha. Isto deve-se ao facto de a legislação relevante que descreve estes regimes de posse, principalmente o Decreto 28/2012, não estar localizada num website governamental, mas através de websites não governamentais (como indicado na secção 1-A do presente relatório).

O facto de não ser possível encontrar informação tão importante nos sítios oficiais do governo na Internet é crítico em vários aspectos. Em primeiro lugar, as partes interessadas menos familiarizadas com o sector das pescas -

tais como os meios de comunicação ou os parlamentares - podem nem sequer ter conhecimento da existência desta informação, e por isso não utilizar motores de busca externos. Além disso, é incerto se as regras para a posse na pesca foram alteradas desde que o Decreto 28/2012 foi aprovado.

**A seguinte análise das regras de regime de posse na pesca comercial de São Tomé e Príncipe não tem, portanto, qualquer impacto na pontuação de avaliação da transparência, mas é apenas para efeitos de informação.<sup>13</sup>**

<sup>13</sup> Esta análise baseia-se na cópia do Decreto 28/2012 que se encontrava no website do projecto "LEGIS-PALOP".

De acordo com o Decreto 28/2012, todas as actividades de pesca comercial requerem uma *licença*. A licença é emitida por um período não superior a 1 ano antes de ser renovada, e as licenças não são elegíveis para transferência entre navios. É fornecido um formulário para o cálculo das taxas das licenças de pesca no anexo ao Decreto 28/2012, embora não tenha sido possível localizar informações sobre se este formulário foi alterado. Isto é possível, uma vez que as regras governamentais sobre taxas para a pesca comercial são frequentemente revistas, e é raro descobrir que as regras se mantiveram as mesmas durante uma década.

O país opera numa zona exclusiva para a pesca artesanal, que é a área de oceano a 12 milhas náuticas da costa. Os navios de pesca industrial e semi-industrial estão proibidos de pescar nesta zona.

A lei de São Tomé e Príncipe declara explicitamente que não existem restrições aos *limites de captura* para qualquer forma de pesca comercial, embora tais limites possam ser introduzidos pelo governo.

O decreto sobre as regras gerais da pesca estabelece actividades de pesca que são proibidas, incluindo certas formas de artes de pesca. Além disso, leis subsequentes proíbem certas *capturas acessórias* na pesca comercial,

incluindo tartarugas marinhas, mas estas leis não foram localizadas para esta avaliação. É por isso que a avaliação foi classificada "parcialmente" para informação sobre o impacto no ecossistema.

É descrito em documentos de terceiros que as regras aplicáveis à *declaração de capturas* estão estabelecidas no Decreto 30/2009.<sup>14</sup> Contudo, uma cópia desta legislação não pôde ser localizada para esta avaliação. Também não existe qualquer informação relativa ao *transbordo* de capturas no mar.

As leis consultadas para este relatório não contêm quaisquer disposições que descrevam qualquer forma *de fiscalização das autorizações de pesca pela sociedade civil*. Contudo, o Decreto 41/2013, que trata da transparência da informação sobre as autorizações das licenças de pesca industrial, prevê a entrega ao Parlamento de relatórios bianuais sobre as autorizações de pesca.<sup>15</sup> Não foi possível localizar o texto desta lei.

Embora haja algumas provas de que navios com bandeira de São Tomé e Príncipe operam em águas de países terceiros, não foi possível encontrar qualquer informação sobre as regras e procedimentos que são seguidos na autorização desses navios.

---

<sup>13</sup> Esta análise baseia-se na cópia do Decreto 28/2012 que se encontrava no website do projecto "LEGIS-PALOP".

<sup>14</sup> Caillart, B. et al., 2017. Avaliação retrospectiva e prospectiva do Protocolo do Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável entre a União Europeia e São Tomé e Príncipe. Comissão Europeia.

<sup>15</sup> Uma descrição da lei é fornecida em: Caillart, B. et al., 2017. Avaliação retrospectiva e prospectiva do Protocolo do Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável entre a União Europeia e São Tomé e Príncipe. Comissão Europeia.

## 2-B | PESCA COSTEIRA DE SUBSISTÊNCIA

Nos termos do Decreto 28/2012 de São Tomé e Príncipe, a pesca de subsistência é uma pesca

não comercial e é realizada para consumo interno e é sem fins lucrativos.

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Atualizado? (As últimas regras e procedimentos de posse são publicadas)	Fácil de encontrar?
Taxas de direitos de acesso e autorizações de pesca	Não		
Duração de tais direitos e autorizações	Não		
Autoridades/pessoas que estão legalmente habilitadas a emitir tais direitos e autorizações	Não aplicável		
Procedimentos administrativos obrigatórios necessários para determinar a sua emissão	Não aplicável		
Condições relativas ao esforço de pesca	Não aplicável		
Condições relativas ao impacto no ecossistema	Não aplicável		
Condições relacionadas com os desembarques (incluindo a venda de peixe)	Não aplicável		
Condições relativas à declaração de capturas	Não aplicável		
Disposições para mecanismos formais de fiscalização externa e consultas públicas sobre decisões de posse de pescarias	Não produzido		
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

A semelhança da avaliação dos regimes de posse para a pesca comercial, a informação sobre os regimes de posse na pesca costeira de

subsistência também deve ser considerada como não disponível online, uma vez que a legislação relevante - principalmente o Decreto

28/2012 - não pode ser localizada no website governamental.

**A seguinte análise das regras de regime de posse na pesca de subsistência de São Tomé e Príncipe não tem, portanto, qualquer impacto na pontuação de avaliação da transparência, mas é apenas para efeitos de informação.**

O artigo 25 do Decreto 25/2012 descreve que a pesca de subsistência não requer uma licença e, portanto, é uma actividade que *pode ser feita por qualquer cidadão*.

Também não há obrigação de *comunicar as capturas* às autoridades públicas e parece não

haver restrições impostas à *quantidade de peixe que pode ser capturado*, desde que seja utilizado para consumo directo e não para venda.

Devido à *falta de regulamentação* sobre a pesca de subsistência, a maioria das condições relativas à sua gestão são consideradas "não aplicáveis" a esta avaliação.

Além disso, embora se assuma que o governo oferece oportunidades de consulta pública sobre a gestão da pesca de subsistência, não foram encontradas provas de mecanismos formais de fiscalização externa e consultas públicas e, por conseguinte, esta avaliação considera tais informações como "não produzidas".

## 2-C | PESCA CIENTÍFICA E EXPLORATÓRIA

Nos termos do Decreto 28/2012 de São Tomé e Príncipe sobre a investigação científica, a pesca

é necessária para obter autorizações governamentais.

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (As últimas regras e procedimentos de posse são publicadas)	Fácil de encontrar?
Taxas de direitos de acesso e autorizações de pesca	Não		
Duração de tais direitos e autorizações	Não		
Autoridades/pessoas que estão legalmente habilitadas a emitir tais direitos e autorizações	Não		
Procedimentos administrativos obrigatórios necessários para determinar a sua emissão	Não		
Condições relativas ao esforço de pesca	Não		

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Atualizado? (As últimas regras e procedimentos de posse são publicadas)	Fácil de encontrar?
Condições relativas ao impacto no ecossistema	Não		
Condições relacionadas com os desembarques (incluindo a venda de peixe)	Não		
Condições relativas à declaração de capturas	Não		
Disposições para mecanismos formais de controlo externo e consultas públicas sobre decisões de posse de pescarias	Não produzido		
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Tal como as avaliações anteriores de regimes de posse, a informação sobre regimes de posse na pesca científica e exploratória também deve ser considerada como não disponível em linha, uma vez que a legislação relevante - principalmente o Decreto 28/2012 - não pode ser localizada num website governamental.

**A seguinte análise das regras de regime de posse para a pesca científica e exploratória de São Tomé e Príncipe não tem, portanto, qualquer impacto na pontuação de avaliação da transparência, mas é apenas para efeitos de informação.**

A decisão de atribuir uma licença de pesca científica compete ao Ministro responsável pelas

pescas, tal como estabelecido na lei das pescas de 2001. Contudo, não foi possível localizar qualquer outra informação sobre as condições impostas à pesca científica ou exploratória, incluindo as taxas aplicáveis. A avaliação considera que tais regras existem no país, pelo que não são publicadas pelo governo.

Além disso, embora se presuma que o governo oferece oportunidades de consulta pública sobre a gestão da pesca de subsistência, não foram encontradas provas de mecanismos formais de fiscalização externa e consultas públicas e, por conseguinte, esta avaliação considera tais informações como "não produzidas".

## 2-D | PESCA DESPORTIVA

A de acordo com o Decreto de Pesca 28/2012 (Artigo 25) a pesca desportiva é considerada uma categoria de pesca recreativa. No entanto,

as actividades de pesca desportiva que são realizadas para fins comerciais são obrigadas a adquirir uma licença de pesca.

Basic information requirements:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(As últimas regras e procedimentos de posse são publicadas)</i>	Fácil de encontrar?
Taxas de direitos de acesso e autorizações de pesca	Não		
Duração de tais direitos e autorizações	Não		
Autoridades/pessoas que estão legalmente habilitadas a emitir tais direitos e autorizações	Não		
Procedimentos administrativos obrigatórios necessários para determinar a sua emissão	Não		
Condições relativas ao esforço de pesca	Não		
Condições relativas ao impacto no ecossistema	Não		
Condições relacionadas com os desembarques, incluindo a venda de peixe	Não		
Condições relativas à declaração de capturas	Não		
Disposições para mecanismos formais de fiscalização externa e consultas públicas sobre decisões de posse de pescarias	Não produzidos		
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

Tal como as avaliações anteriores de regimes de posse, a informação para regimes de posse para pesca desportiva comercial também deve ser

considerada como não disponível em linha, uma vez que a legislação relevante - principalmente o Decreto 28/2012 - não pode ser localizada num

website governamental.

**A seguinte análise das regras de regime de posse para a pesca desportiva comercial de São Tomé e Príncipe não tem, portanto, qualquer impacto na pontuação de avaliação da transparência, mas é apenas para fins informativos.**

Embora a pesca desportiva comercial requeira a compra de uma licença, não foi possível localizar qualquer informação sobre qual o custo desta licença. É evidente pelo Decreto 28/2012 que as licenças de pesca desportiva são concedidas pelo Ministério responsável pela pesca, mas não

há mais informações sobre as regras que acompanham tais licenças. A avaliação considera que tais regras existem no país e não são, portanto, publicadas pelo governo.

Além disso, embora se presume que o governo oferece oportunidades de consulta pública sobre a gestão da pesca de subsistência, não foram encontradas provas de mecanismos formais de fiscalização externa e consultas públicas e, por conseguinte, esta avaliação considera tais informações como "não produzidas".



### 3. ACORDOS DE PESCA COM PAÍSES ESTRANGEIROS

Um acordos de pesca com países estrangeiros refere-se a um acordo contratual que é celebrado entre um Estado costeiro (por exemplo, São Tomé e Príncipe) e uma parte estrangeira <sup>16</sup> que permite aos navios de pesca da parte estrangeira operar nas águas jurisdicionais marinhas do Estado costeiro.<sup>17</sup> Estes acordos prevêm uma compensação para o Estado costeiro, tais como transferências monetárias, compromissos de investimentos e serviços, ou acesso recíproco aos bancos de pesca ultramarinos para a frota pesqueira nacional do país. A falta de transparência à volta dos acordos de pesca com países estrangeiros tem sido uma preocupação persistente nos debates internacionais. Os governos não podem divulgar se os acordos de pesca com países estrangeiros estão em uso activo, e os contratos destes acordos podem ser retidos como informação confidencial.

#### 3-A | NAVIOS COM PAVILHÃO ESTRANGEIRO QUE PESCAM NAS ÁGUAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os acordos que entraram em vigor nos últimos 3 anos são publicados)	Fácil de encontrar?
Contratos assinados que permitem aos navios com pavilhão estrangeiro pescar nas águas de São Tomé e Príncipe	Não		
Documentos relacionados, tais como Memorando de Entendimento ou alterações (se aplicável)	Não		
			Não

<sup>16</sup> Podem ser assinados acordos entre governos, entre um estado costeiro e uma união de governos estrangeiros (como a União Europeia), ou entre estados costeiros e empresas privadas, ou associações de empresas privadas.

<sup>17</sup> Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva, nas seguintes referidas como "Águas de São Tomé e Príncipe".

## Disponível em linha?

*São Tomé e Príncipe tem acordos de pesca com navios com pavilhão estrangeiro, mas estes acordos não são publicados em linha pelas autoridades nacionais.* Isto inclui um Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável (SFPA) com a União Europeia para cercadores com rede de cerco com retenida e navios de pesca à linha dirigida ao atum,<sup>18</sup> e um acordo privado com a 'Association des Grands Thoniers Congélateurs' (AGAC). Os registos históricos descrevem um

acordo bi-lateral entre São Tomé e Príncipe e navios de pesca à linha japonesa, mas este acordo expirou e não foi renovado.

Em Junho de 2017, [foi noticiado que São Tomé e Príncipe assinaram um acordo de cinco anos com o governo chinês](#) que incluía a atribuição de licenças de pesca a navios com pavilhão chinês. No entanto, por fim parece que não foi assinado nenhum acordo deste tipo.

### 3-B | NAVIOS COM PAVILHÃO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE QUE PESCAM NAS ÁGUAS ESTRANGEIRAS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os acordos que entraram em vigor nos últimos 3 anos são publicados)	Fácil de encontrar?
Contratos assinados que permitem aos navios com pavilhão de São Tomé e Príncipe pescar nas águas de países terceiros	Não aplicável		
Documentos relacionados, tais como Memorando de Entendimento ou alterações (se aplicável)	Não aplicável		
Não aplicável			

<sup>18</sup> Informações sobre o SFPA da UE podem ser encontradas no website da Comissão Europeia.

## Disponível em linha?

Há informações de que as embarcações de pesca de São Tomé e Príncipe pescam fora da ZEE do país, mas isto está restrito a um pequeno número de embarcações de pesca semi-industrial. As suas [actividades de pesca são consideradas principalmente centradas nas águas dos países vizinhos da África Ocidental](#), incluindo o Gabão. *No entanto, não existe informação governamental que descreva estas actividades de pesca e confirme se existe um acordo de pesca assinado entre São Tomé e*

*Príncipe e outros países.* Assume-se para esta avaliação que não existem tais acordos bilaterais e que tais navios solicitam directamente licenças junto de governos estrangeiros.

Além disso, nenhum navio registado em São Tomé e Príncipe consta na lista de navios da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT).



## 4. O ESTADO DOS RECURSOS HALIÊUTICOS

A preocupação é cada vez maior com a diminuição da biodiversidade marinha devido às actividades humanas, tais como a pesca excessiva, as alterações climáticas, a destruição do habitat e a poluição. As autoridades nacionais têm o dever de recolher e publicar informações sobre o estado das unidades populacionais de peixes marinhos nas suas águas. Isto é particularmente importante para os peixes destinados à pesca comercial, dado que a sua sobrepesca pode exercer uma pressão insustentável sobre os recursos cuja existência contínua é essencial para o desenvolvimento nacional e a segurança alimentar. A transparência da informação do governo sobre o estado dos recursos haliêuticos, incluindo explicações sobre alterações ao longo do tempo, é uma característica crítica da gestão responsável das pescas. Tal informação deve ser apresentada de uma forma acessível que apoie um debate público mais amplo, em vez de ser apenas publicada em relatórios científicos técnicos pouco significativos para os leigos.

### 4-A | RELATÓRIOS NACIONAIS SOBRE O ESTADO DAS POPULACIONAL DE PEIXES MARINHOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 3 anos)	Fácil de encontrar?
Relatórios nacionais sobre a unidade populacional de peixes marinhos de São Tomé e Príncipe, incluindo pelo menos as 5 principais espécies de peixes comerciais	Não produzido		
Informação sobre as tendências do estado das reservas e explicações sobre as razões da mudança			
Não produzido			

## Disponível em linha?

O governo de São Tomé e Príncipe não produz um relatório singular a intervalos regulares que

sintetize informações sobre o estado das unidades populacionais de peixes.<sup>19</sup>

### 4-B | SCIENTIFIC STOCK ASSESSMENTS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 3 anos)	Fácil de encontrar?
Avaliações científicas das unidades populacionais de peixes	Não produzido		
Informação sobre os métodos e dados utilizados para avaliar as unidades populacionais de peixes			
Informação sobre os esforços em curso ou planeados para actualizar e expandir as avaliações das unidades populacionais de peixes			
Não produzido			

## Disponível em linha?

Não há provas de que o Governo de São Tomé e Príncipe efectue avaliações dos estoques de espécies de peixes comerciais. Assume-se, portanto, que esta informação não é produzida, mas sim recolhida e não publicada.

Embora pareça que as autoridades nacionais

estão a recolher algumas informações sobre capturas de espécies de peixe, inclusive através de projectos financiados por doadores, não parece que o governo tenha capacidade para realizar análises das unidades populacionais e do estado dos recursos haliêuticos, incluindo

<sup>19</sup> Tais relatórios destinam-se a resumir o estado das unidades populacionais de peixes marinhos, em vez de informações científicas ou relatórios académicos sobre espécies de peixes individuais. Vários países produzem tais documentos como relatórios autónomos ou como uma secção do seu relatório anual.

informações sobre as tendências dos recursos haliêuticos. Foi recentemente realizada uma investigação independente limitada sobre o estado das unidades populacionais de peixes nas zonas costeiras alvejadas pelos pescadores artesanais, mas isto não parece estar integrado na gestão governamental das pescas.<sup>20</sup>

As análises sobre as populações de peixes

altamente migradores que existem nas águas de São Tomé e Príncipe são produzidas e publicadas pelo ICCAT, do qual São Tomé e Príncipe é membro. No entanto, nenhum relatório dos estudos científicos sobre as populações de peixes migradores produzidos pelo ICCAT é publicado pelas autoridades de São Tomé e Príncipe nos seus próprios websites.

---

<sup>20</sup> Maia, H. 'Spatial patterns and drivers of fish and benthic reef communities at São Tomé Island, Tropical Eastern Atlantic' *Marine Ecology*, February 2018.



## 5: PESCA DE GRANDE ESCALA

A pesca comercial de grande escala representa geralmente o sector mais importante da pesca marinha em termos de capturas, desembarques, e receitas governamentais. Envolve tipicamente a utilização de grandes embarcações de alta capacidade, equipadas com instalações a bordo para congelação e transformação de produtos do mar no mar. Estes navios permanecem frequentemente no mar durante longos períodos de tempo e transportam grandes tripulações para a captura e processamento do peixe a bordo. Uma série de questões importantes que afectam a pesca em grande escala - que vão das capturas acessórias e devoluções até à distribuição equitativa das receitas - tornam a disponibilidade pública de informação sobre o sector um elemento crucial para aumentar a transparência na gestão das pescas.

Em São Tomé e Príncipe, a pesca de grande escala é também vulgarmente referida como pesca "industrial". As embarcações de pesca em

grande escala distinguem-se tanto da semi-industrial como da artesanal.

### 5-A | NAVIOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 1 ano de antiguidade)	Fácil de encontrar?
Registo de navios de pesca de grande escala com pavilhão de São Tomé e Príncipe ou com pavilhão estrangeiro	Não		
Nome do navio			
Proprietário legal do navio, incluindo o seu endereço e nacionalidade			
Porto de registo do navio			
Estado de pavilhão do navio			
Número(s) de identificação único(s) do navio			

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 1 ano de antiguidade)	Fácil de encontrar?
Tipo de navio, de acordo com as artes de pesca ou método de pesca			
Características físicas da embarcação, incluindo comprimento, viga, tonelagem e potência motriz			
Nome do agente do navio			
Acordo de acesso ao abrigo do qual o navio com pavilhão estrangeiro é autorizado a pescar			
Tipo de autorização de pesca detida pelo navio			
Quantidade e nomes das espécies-alvo, capturas acessórias permitidas e devoluções que o navio está autorizado a pescar, se especificado na autorização de pesca do navio			
Duração da autorização de pesca, indicando a data de início e fim			
Titular dos direitos para quem o navio está a pescar, incluindo o nome e nacionalidade do titular dos direitos			
País e/ou regiões do alto mar onde o navio com pavilhão nacional está autorizado a pescar			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

O governo de São Tomé e Príncipe não publica um registo de navios de pesca de grande escala. Isto é contrário ao requisito estabelecido no Decreto 41/2013, que determina que a informação sobre embarcações industriais

licenciadas seja publicada pelo ministério competente.

Nenhum navio registado em São Tomé e Príncipe aparece na lista de navios da ICCAT.

## 5-B | PAGAMENTOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Montante total anual de pagamentos para a pesca de navios de grande porte	Não		
Nome da pessoa singular ou entidade jurídica que efectuou o pagamento			
Nome da autoridade nacional que recebeu o pagamento			
Data em que o pagamento foi recebido pela autoridade nacional			
Finalidade do pagamento			
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

Não há informação publicada pelo governo de São Tomé e Príncipe sobre as receitas recebidas do licenciamento da pesca industrial. No

entanto, tais informações também são abrangidas pelo Decreto 41/2013 e, portanto, devem ser publicadas no domínio público.

## 5-C | CAPTURAS DENTRO DAS ÁGUAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Quantidade total de capturas anuais registadas retidas	Não		
Desagregados por espécies ou grupos de espécies			

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Desagregado por autorizações de pesca ou tipo de arte			
Desagregados por Estado de pavilhão dos navios			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Não existe informação publicada online pelo governo de São Tomé e Príncipe sobre as capturas efectuadas por navios de pesca industrial. Certas informações sobre capturas são publicadas [num estudo de 2019 sobre o sector dos produtos do mar](#) em São Tomé e Príncipe pela FAO. Além disso, os dados de captura comunicados pelos navios que operam ao abrigo do SFPA da UE estão disponíveis nos relatórios publicados pela Comissão Europeia. Estes relatórios confirmam também que, apesar

da obrigação de outros navios com pavilhão estrangeiro comunicarem dados de captura ao MAPDR, conforme ao seu acordo de licença, estes dados não foram disponibilizados à UE, apesar de terem sido solicitados.<sup>21</sup> Não é claro se o MAPDR recebe tais relatórios de captura e opta por não os publicar, ou se não recebe relatórios de captura dos proprietários de embarcações (ou seja, "não é produzido"). Para esta avaliação, presume-se que o governo recebe dados de captura de navios autorizados.

<sup>21</sup> Caillart, B. et al., 2017. Évaluation rétrospective et prospective du protocole à l'accord de partenariat dans le domaine de la pêche durable entre l'Union européenne et São Tomé-et-Príncipe. European Commission.

## 5-D | CATCHES OUTSIDE US WATERS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Quantidade total de capturas anuais registadas retidas por navios com pavilhão nacional	Não aplicável		
Desagregados por espécies ou grupos de espécies			
Desagregado por autorizações de pesca ou tipo de arte			
Desagregados por zona de pesca (isto é, Mares altos e países terceiros)			
<b>Não aplicável</b>			

### Disponível em linha?

Não há provas de que São Tomé e Príncipe tenha navios industriais com pavilhão nacional a operar nas águas de países terceiros. Pensa-se que os navios com o pavilhão de São Tomé e Príncipe que possam estar a pescar nas águas

de países terceiros sejam classificados na categoria de embarcações semi-industriais de pequena escala e, portanto, não abrangidos por esta secção da avaliação. Não há dados públicos sobre as capturas destas embarcações

## 5-E | DESEMBARQUES NOS PORTOS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Quantidade total de capturas anuais registadas retidas por navios com pavilhão nacional	Não aplicável		

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Desagregados por espécies ou grupos de espécies			
Desagregado por autorizações de pesca ou tipo de arte			
Desagregados por zona de pesca (isto é, Mares altos e países terceiros)			
<b>Não aplicável</b>			

## Disponível em linha?

Os navios de pesca industrial não desembarcam as suas capturas em São Tomé e Príncipe, devido à falta de infra-estruturas portuárias e de

instalações de processamento domésticas. Por conseguinte, a avaliação classifica este aspecto como não aplicável.

## 5-F | TRANSBORDOS E DESEMBARQUES NOS PORTOS ESTRANGEIROS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Quantidade total de transbordos anuais registados no mar ou desembarques em portos estrangeiros de peixe capturado nas águas de São Tomé e Príncipe	Não		
Desagregados por espécies ou grupos de espécies			
Desagregado por autorização de pesca ou tipo de arte			

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Desagregado por Estado de pavilhão do navio			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Embora nenhum peixe capturado nas águas de São Tomé e Príncipe por navios de pesca comercial seja desembarcado nos portos nacionais, o governo não fornece informações sobre o local de desembarque deste peixe, nem sobre o seu nível de informação sobre

transbordos de capturas no mar por navios de pesca que operam no país. É possível que o governo não recolha esta informação de forma sistemática, embora para esta avaliação se presuma que o governo tem acesso a esta informação.

## 5-G | DEVOLUÇÕES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 3 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Total quantity of annual discards from large-scale vessels authorised to fish in São Tomé and Príncipe's waters	Não		
Desagregados por espécies ou grupos de espécies			
Desagregado por autorização de pesca ou tipo de arte			
Desagregado por Estado de pavilhão do navio			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Embora os grandes navios de pesca que operam nas águas de São Tomé e Príncipe devolvam ao mar as capturas de peixe, não existe informação pública divulgada pelo governo, incluindo estimativas, sobre as quantidades deste. É possível que o governo não recolha esta informação de forma sistemática, embora se

presuma que o governo tenha acesso a informação que permita estimativas. De facto, algumas estimativas podem ser encontradas nos relatórios fornecidos por terceiros.<sup>22</sup> Por esta razão, a avaliação considera que a informação não é publicada, por oposição a "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 5-H | ESFORÇO DE PESCA

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Atualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Esforço de pesca total anual registado	Não		
Desagregados por pescaria ou tipos de artes			
Desagregados por Estado de pavilhão dos navios			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Não existe informação pública sobre o esforço de pesca dos navios de pesca industrial nas águas de São Tomé e Príncipe, tal como o número total de dias de pesca dos navios autorizados. Para esta avaliação presume-se

que o governo tem acesso a informação que permita estimativas e, portanto, considera-se que tal informação não é publicada, por oposição a "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

<sup>22</sup> Caillart, B. et al., 2017. Évaluation rétrospective et prospective du protocole à l'accord de partenariat dans le domaine de la pêche durable entre l'Union européenne et São Tomé-et-Príncipe. European Commission.



## 6. PESCA DE PEQUENA ESCALA

Em muitos países, a pesca comercial de pequena escala - também geralmente apelidada de pesca artesanal - representa a grande maioria das pessoas envolvidas nas actividades de pesca, seja a tempo inteiro, a tempo parcial ou sazonal. É amplamente reconhecido que este sector pode desempenhar um papel vital na segurança alimentar nacional, no bem-estar económico de muitas pessoas, e na cultura das comunidades costeiras. No entanto, a informação oficial sobre o sector artesanal é frequentemente limitada e os recursos públicos atribuídos à recolha desta informação são insuficientes. Isto representa um obstáculo potencial à gestão responsável das pescas. Pode também marginalizar a pesca artesanal nos debates nacionais e na implementação de políticas.<sup>23</sup>

Como a Norma FiTI apenas diferencia entre a pesca comercial de grande escala e a pesca comercial de pequena escala, ambos os subsectores da pesca semi-industrial e artesanal de São Tomé e Príncipe são avaliados em

conjunto sob este tema de transparência da "pesca de pequena escala". A pesca não comercial de subsistência e a pesca recreativa não são aqui consideradas.

### 6-A | NAVIOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 3 anos)	Fácil de encontrar?
Número total de embarcações de pesca comercial de pequena escala	Não		
Desagregados por categorias de pesca ou tipos de artes			
<b>Não</b>			

<sup>23</sup> Para mais informações sobre a importância da transparência para a pesca de pequena escala, consulte as 'transparency briefings' da FiTI (or 'tBriefs' para abreviar): <https://www.fiti.global/tbrief-series>

## Disponível em linha?

A informação sobre a pesca semi-industrial e artesanal não se encontra em linha nos websites governamentais ou nos relatórios em linha.

No entanto, é relatado que os inquéritos sobre a pesca costeira são produzidos pelo Instituto Nacional de Estatística. Múltiplas fontes descrevem que foram realizados pelo menos três inquéritos desde 2007, tendo o mais recente sido realizado em 2019.<sup>24</sup> De acordo com um relatório encomendado pelo Banco Mundial, o Departamento das Pescas foi apoiado no

desenvolvimento de dados de captura por um projecto da FAO, que teve início em 2015.<sup>25</sup>

No entanto, a documentação sobre estes inquéritos não pode ser encontrada em quaisquer websites governamentais e não foi possível localizá-las noutros websites. Parece não haver cópias electrónicas que sejam disponibilizadas gratuitamente.

Portanto, como há provas de que o governo recolhe dados sobre a pesca artesanal, considera-se que a informação não está disponível em linha, por oposição a "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 6-B | LICENÇAS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados incluem o ano civil anterior)	Fácil de encontrar?
Número total de licenças emitidas para embarcações de pesca artesanal comercial	Não		

<sup>24</sup> Ver por exemplo, Serkovic, M., e Million, J. 'Country economic memorandum for Sao Tome and Principe' notas de referência produzidas para o Banco Mundial, disponíveis em <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/32134/139093.pdf?sequence=4>

<sup>25</sup> Ibid. O texto descreve: Em 2015, graças a um projecto da FAO e após 10 anos de interrupção, a recolha de dados de pesca foi retomada em São Tomé e Príncipe. O sistema actual conta com uma rede de 12 investigadores espalhados por uma dúzia de locais de desembarque identificados como os mais importantes em termos de frota de pesca artesanal e quantidades desembarcadas. Os dados de captura recolhidos são associados aos dados do inquérito de enquadramento (recenseamento do número de navios) realizado em 2014". Não existe, contudo, qualquer documentação disponível sobre este projecto, incluindo no website da FAO.

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Desagregadas por categorias de autorizações de pesca			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

A informação sobre licenças emitidas a embarcações de pesca semi-industrial e artesanal não é encontrada em linha nos websites governamentais ou relatórios em linha, apesar de evidência de que tal informação está

disponível (ver acima, secção 6-A). Por conseguinte, tal informação é considerada não disponível em linha, em oposição a "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 6-C | PESCADORES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 3 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Número total de pescadores de pequena escala	Não		
Desagregado por informação de género			
Desagregados por tipo de ocupação <sup>26</sup>			
<b>Não</b>			

<sup>26</sup> Proporção de trabalho a tempo inteiro, sazonal ou a tempo parcial de pesca.

## Disponível em linha?

A informação sobre o número de pescadores semi-industriais e artesanais não se encontra em linha nos websites governamentais ou relatórios em linha, apesar de evidência de que tal informação está disponível (ver acima,

secção 6-A). Por conseguinte, tal informação é considerada não disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 6-D | PAGAMENTOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Montante total dos pagamentos efectuados a partir da pesca artesanal comercial	Não		
Desagregados por pagamentos de autorizações de pesca, capturas e desembarques			
Desagregados por categorias de autorizações de pesca ou tipos de artes			
Desagregado por beneficiário dos pagamentos			
	Não		

## Disponível em linha?

A informação sobre pagamentos provenientes da pesca semi-industrial e artesanal de São Tomé e Príncipe não se encontra em linha nos websites governamentais ou relatórios em linha, apesar de existirem provas de que tal

informação está disponível (ver acima, secção 6-A). Por conseguinte, tal informação é considerada não disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 6-E | CAPTURAS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 3 anos)	Fácil de encontrar?
Quantidade total de capturas efectuadas pelo sector da pesca artesanal	Não		
Desagregados por espécie			
Desagregados por categorias de autorizações de pesca e tipos de artes			
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

As informações sobre capturas efectuadas pela pesca semi-industrial e artesanal de São Tomé e Príncipe não se encontram em linha nos sítios web governamentais ou relatórios em linha, apesar de existirem provas de que tais

informações estão disponíveis (ver acima, secção 6-A). Por conseguinte, tal informação é considerada não disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 6-F | DEVOLUÇÕES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 3 anos)	Fácil de encontrar?
Volume total de devoluções pelo sector da pesca artesanal	Não		
Desagregados por espécies e produtos da pesca			

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 3 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Disagregados por país de origem			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

A informação sobre as devoluções pela pesca semi-industrial e artesanal de São Tomé e Príncipe não se encontra em linha nos websites governamentais ou relatórios em linha, apesar de existirem provas de que tal informação está

disponível (ver acima, secção 6-A). Por conseguinte, tal informação é considerada não disponível online, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).



## 7. SECTOR PÓS-CAPTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXE

O peixe é o produto agrícola mais comercializado no mundo. O comércio que gera proporciona rendimentos significativos e divisas estrangeiras. O sector pós-captura da pesca - que inclui a transformação e venda de peixe - representa muitas vezes a maioria dos empregos criados no todo o sector, e em muitos países é uma importante fonte de rendimento para as mulheres. A entrada e saída de peixe de um país também tem implicações substanciais na disponibilidade alimentar nacional. O acesso generalizado do público à informação é, portanto, crucial para assegurar debates nacionais devidamente informados sobre a gestão do sector pós-captura e as implicações sociais, económicas e de segurança alimentar que daí resultam.

### 7-A | IMPORTAÇÕES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 2 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Quantidade total de importações de peixe e de produtos da pesca	Não		
Desagregados por espécies e produtos da pesca			
Desagregados por país de origem			
	<b>Não</b>		

#### Disponível em linha?

Os dados comerciais são compilados pelo [Instituto Nacional de Estatística \(INE\)](#), e relatórios sumários estão disponíveis em linha no sítio web do INE.

No entanto, os dados comerciais fornecidos

pelo INE são muito gerais. No relatório anual de 2017, o peixe é incluído nas importações de alimentos, que também incluem outras carnes de animais. Por conseguinte, não é possível distinguir as importações de peixe como

produto isolado através de publicações governamentais. Também não é fornecida mais nenhuma repartição sobre as espécies de peixe importadas.

Dados sobre o comércio de peixe podem ser encontrados noutros websites, incluindo [a base de dados GLOBEFISH da FAO](#) e os perfis dos países. Isto inclui dados de importação em São

Tomé e Príncipe para 10 categorias de espécies de peixe. Os dados apresentados pela FAO indicam que são compiladas estatísticas mais detalhadas pelo governo de São Tomé e Príncipe.<sup>27</sup> Por esta razão, a avaliação considera que a informação governamental não está disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).

## 7-B | EXPORTAÇÕES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Atualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 2 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Quantidade total de exportações de peixe e produtos da pesca	Parcialmente	Não	Sim
Desagregados por espécies e produtos da pesca	Não		
Desagregados por país de destino	Não		
	<b>De forma limitada</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>

### Disponível em linha?

Como acima referido (7-A | Importação), os dados comerciais fornecidos pelo INE são de um nível muito geral. Os dados de exportação são fornecidos para peixes e moluscos, mas sem qualquer desagregação adicional de acordo com as espécies/produtos.

Os dados de exportação publicados pela

GLOBEFISH da FAO são também de natureza muito geral e incluem apenas um valor total. Outras fontes de informação em linha fornecem dados contrastantes aos que são apresentados pela FAO, mas também incluem informação sobre o país de destino das exportações. No entanto, a fonte desta informação é incerta.<sup>28</sup>

<sup>27</sup> <https://www.fao.org/3/cb5804en/cb5804en.pdf> bem como <https://www.fao.org/3/ca5053pt/CA5053PT.pdf>

## Actualizado?

Os relatórios de síntese sobre exportações estão disponíveis no website do INE. No entanto, existem lacunas na informação. Os últimos relatórios anuais só estão disponíveis para 2017. Por conseguinte, os anos 2018, 2019 e 2020 não se encontram listados nos relatórios

do sítio web do INE. Há também dois relatórios mensais para 2021, sendo para Janeiro e Fevereiro, mas estes não incluem dados específicos da pesca. Considera-se, portanto, que a informação não está actualizada.

## Fácil de encontrar?

Os relatórios de síntese das exportações são

fáceis de encontrar no website do INE.

## 7-C | EMPREGO NA PESCA COMERCIAL

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 3 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Número total de pessoas empregadas nos sectores da pesca comercial	Não		
Desagregados por género			
Desagregados por sub-sector			
<b>Não</b>			

## Disponível em linha

As estatísticas governamentais sobre emprego não estão disponíveis em nenhum website governamental. O INE tem a responsabilidade

de realizar um recenseamento nacional, mas não existem relatórios de recenseamento listados no seu website (embora exista uma

<sup>28</sup> Ver por exemplo: <https://trendeconomy.com/data/h2/SaoTomeAndPrincipe/0302>

sub-categoria para relatórios de recenseamento, mas nenhum relatório foi carregado). Os relatórios de terceiros indicam que o último recenseamento pode ter sido realizado em 2012.<sup>29</sup> Contudo, há provas de que o governo utiliza categorias de emprego que não estão desagregadas para a pesca, mas que incluem o emprego no sector da pesca em combinação com outros sectores agrícolas.

Outros relatórios sugerem que o inquérito do sector das pescas realizado pelo Departamento das Pescas em 2014/15 incluiu informações sobre o emprego no sector, desagregadas por sexo e grupos etários. No entanto, não é possível localizar os resultados deste inquérito nos websites governamentais ou em qualquer outro website. O Banco Mundial, que

aparentemente teve acesso ao relatório, descreveu num documento que "4,6% de toda a população empregada trabalha na pesca, sendo 89% dos trabalhadores do sexo masculino. A pesca artesanal emprega directamente mais de 5.000 pessoas: pescadores, e mulheres que vendem e processam peixe."<sup>30</sup>

Para além da informação compilada pelo INE, esta avaliação considerou também informação publicada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP). No entanto, o MTSFFP não tem um website e fornece actualizações de notícias apenas através de uma página Facebook. Não foi possível encontrar informação através do MTSFFP sobre emprego no sector das pescas.

## 7-D | EMPREGO NA PESCA INFORMAL

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 2 anos)	Fácil de encontrar?
Número total de pessoas empregadas nos sectores da pesca informal	Não		
Desagregados por género			
Desagregados por sub-sector			
			<b>Não</b>

<sup>29</sup> Por exemplo, um relatório sobre o emprego juvenil produzido pela African Economic Outlook: [https://www.youthpolicy.org/national/Sao\\_Tome\\_Principe\\_Youth\\_Unemployment\\_Briefing.pdf](https://www.youthpolicy.org/national/Sao_Tome_Principe_Youth_Unemployment_Briefing.pdf)

<sup>30</sup> "Country economic memorandum for Sao Tome and Principe" de Serkovic, M., and Million J., Notas de referência produzidas para o Banco Mundial, disponíveis em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/32134/139093.pdf?sequence=4>

É provável que a pesca em São Tomé e Príncipe inclua pessoas que trabalham no sector informal, incluindo as que trabalham no comércio de peixe que não estão registadas no governo ou que têm um contrato de trabalho formal. É também provável que algumas informações sobre a dimensão do sector informal sejam fornecidas por inquéritos governamentais, mas nada que o descreva pode

ser encontrado nos websites governamentais.

Uma vez que se supõe que os inquéritos governamentais recolhem informações que permitiriam determinar a dimensão e as características do sector da pesca informal, esta avaliação considera que a informação não está disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, não recolhida).



## 8. APLICAÇÃO DA LEI DAS PESCAS

A comunidade internacional está cada vez mais consciente da escala e do impacto do incumprimento das leis e regulamentos nacionais, tais como os associados à pesca "ilegal, não declarada e não regulamentada" (INN). A atenção está cada vez mais focada na forma como as autoridades públicas dos Estados costeiros estão a enfrentar este desafio, nomeadamente na sua capacidade de fazer cumprir as leis e administrar uma justiça penal eficaz e justa. No entanto, os relatórios sobre estes esforços são frequentemente desprezados, o que mina a organização de discussões públicas esclarecidas sobre a forma como os desafios resultantes destas actividades ilícitas podem ser abordados da forma mais eficaz.

### 8-A | APLICAÇÃO DAS LEIS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 2 anos)	Fácil de encontrar?
Actividades e estratégias nacionais utilizadas para garantir a conformidade dos navios de pesca e do sector pós-captura com a legislação nacional	Não		
Recursos financeiros e humanos mobilizados pelo governo para assegurar o cumprimento da legislação nacional	Não		
Número total de inspecções de navios de pesca no mar e nos portos	Não		
		<b>Não</b>	

#### Disponível em linha?

Não existe informação governamental sobre actividades ou estratégias nacionais para

assegurar o cumprimento no sector das pescas publicada em linha. São Tomé e Príncipe não

produziu um Plano de Acção Nacional para a erradicação da pesca INN, tal como recomendado pela FAO.

Relatórios de terceiros indicam uma capacidade limitada do país para a realização de inspecções e fiscalização no mar de navios de pesca de grande escala, embora a capacidade de aplicação da lei em São Tomé e Príncipe seja

difícil de estabelecer.<sup>31</sup> Dado que o governo desenvolve actividades para garantir a conformidade dos navios de pesca e do sector pós-captura com a legislação nacional, esta avaliação que a informação não está disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, compilada).

## 8-B | SANÇÕES PARA INFRAÇÕES GRAVES

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Os dados publicados não têm mais de 2 anos)	Fácil de encontrar?
Registo de sanções por infracções graves no sector das pescas	Não		
Nome da empresa ou do proprietário do navio, a natureza da infracção e a pena aplicada			
Natureza da infracção			
Pena imposta			
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

Não existe informação governamental sobre penalidades e sanções para infracções graves no sector das pescas publicada em linha. No entanto, existem provas de que São Tomé e

Príncipe prenderam navios de pesca por actividades de pesca ilegal. Isto inclui a [detenção de navios por pesca ilegal de tubarões em 2018](#), que fazia parte de uma iniciativa

<sup>31</sup> Caillart, B. et al., 2017. Évaluation rétrospective et prospective du protocole à l'accord de partenariat dans le domaine de la pêche durable entre l'Union européenne et São Tomé-et-Príncipe. European Commission.

conjunta entre o Gabão e a organização não governamental Sea Shepard.

Por conseguinte, esta avaliação considera que a

informação não está disponível em linha, ao contrário de "não produzida" (por exemplo, compilada).



## 9. NORMAS LABORAIS

A pesca proporciona empregos e rendimentos a um grande número de pessoas, tanto no sector da captura como no sector pós-captura. Contudo, é amplamente reconhecido que o emprego na pesca está entre os mais árduos e perigosos do mundo. As autoridades públicas têm o dever de assegurar que se apliquem normas laborais elevadas a todas as partes do seu sector pesqueiro e que os seus esforços para fazer cumprir estas normas estejam bem documentados. Esta é uma informação crítica para garantir que os direitos dos que trabalham no sector sejam respeitados.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional é o órgão governamental responsável pelo seguimento e aplicação das leis sobre normas laborais em São Tomé e Príncipe, incluindo o sector pesqueiro do país.

São Tomé e Príncipe é membro da [Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#) desde 1982. Até

à presente data, existem vários instrumentos internacionais da OIT directamente aplicáveis ao sector das pescas que São Tomé e Príncipe ainda não assinou, aderiu e/ou ratificou, tais como a Convenção (N.º 163) sobre o Bem-Estar dos Marinheiros, 1987, ou a Convenção (N.º 188) sobre o Trabalho na Pesca, 2007.

### 9-A | APLICAÇÃO DAS NORMAS LABORAIS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 2 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Estratégias e actividades nacionais para garantir o cumprimento das normas laborais no sector das pescas	Não produzido		

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados não têm mais de 2 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Recursos financeiros e humanos mobilizados pelo governo para garantir o cumprimento das normas laborais	Não		
<b>Não</b>			

### Disponível em linha?

Esta avaliação não encontrou provas de estratégias nacionais para fazer cumprir as normas laborais no sector das pescas de São Tomé e Príncipe. Esta informação é, portanto, considerada como "não produzida".

Não existe documentação publicada em linha

sobre os recursos financeiros e humanos utilizados pelo governo para garantir o cumprimento das normas laborais. Para esta avaliação, presume-se que o governo fornece recursos para esta actividade, mas a informação sobre estes esforços não é publicada em linha.

## 9-B | SANÇÕES POR INFRACÇÕES ÀS NORMAS LABORAIS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados cobrem os últimos 5 anos)</i>	Fácil de encontrar?
Número total de infracções às normas laborais no sector das pescas que foram resolvidas pelas autoridades nacionais	Não	Yes	No
<b>Não</b>			

## Disponível em linha?

Não existe informação publicada em linha pelas autoridades nacionais sobre infracções às normas laborais no sector das pescas de São Tomé e Príncipe. Por conseguinte, não é evidente se tais infracções ocorrem ou não. Esta

avaliação considera que tal informação existe - que alguns casos relacionados com infracções às normas laborais têm sido arquivados pelas autoridades nacionais - mas não é publicada em linha.



## 10. SUBSÍDIOS À PESCA

A dimensão e o objectivo dos subsídios governamentais ao sector das pescas de um país há muito que é uma das questões mais controversas nos debates internacionais sobre a gestão responsável das pescas. Talvez mais do que qualquer outro factor, os subsídios são vistos como a fonte de uma série de problemas, tais como a pesca excessiva, a pesca ilegal e a partilha não equitativa de benefícios.<sup>32</sup>

### 10-A | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO GOVERNO OU SUBSÍDIOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Os dados publicados incluem o ano civil anterior)</i>	Fácil de encontrar?
Valor total das transferências financeiras ou subsídios para o sector das pescas	Não		
Desagregado por tipo/objectivo			
Desagregado por destinatário			
Valor médio anual de quaisquer subsídios de combustível por unidade de combustível (em termos nominais e percentuais)			
<b>Não</b>			

#### Disponível em linha?

Esta avaliação não conseguiu encontrar relatórios governamentais indicando o valor

total dos subsídios para o sector das pescas em São Tomé e Príncipe. No entanto, as provas

<sup>32</sup> Para mais informações sobre transparência nos subsídios ao sector das pescas, consulte as "transparency briefings" da FITI (ou 'tBriefs' para abreviar): <https://www.fiti.global/tbrief-series>

indicam que são fornecidos subsídios. Os relatórios indicam que os pescadores receberam assistência do governo para adquirir artes e equipamento de pesca.<sup>33</sup> Além disso, o governo assumiu a [execução de um plano nacional para melhorar a segurança alimentar](#) das crianças na escola, anteriormente gerido pelo Programa Alimentar Mundial.<sup>34</sup> Este compra peixe da pesca artesanal para as

refeições escolares. No entanto, há muito pouca documentação sobre este projecto, incluindo as despesas governamentais.

Esta avaliação considera que existe informação relativa às transferências financeiras directas ou indirectas ou subsídios, mas que não é publicada em linha.

---

<sup>33</sup> Nuno, A. Metcalfe, K. Godley, B.J. & Broderick, A.C. (2015). Relatório sobre as Prioridades de Conservação Marinha de São Tomé e Príncipe. Universidade de Exeter. [https://www.ananuno.net/uploads/2/5/6/2/25623460/marine\\_scoping\\_visit\\_report\\_uoe\\_final\\_1.pdf](https://www.ananuno.net/uploads/2/5/6/2/25623460/marine_scoping_visit_report_uoe_final_1.pdf)



## 11. AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO

A ajuda pública ao desenvolvimento (APD) pode representar uma importante fonte de fundos para apoiar o desenvolvimento do sector das pescas de um país. No entanto, é do conhecimento geral que a APD nem sempre é concedida da forma mais eficaz. Isto é exacerbado em situações em que a informação pública sobre o valor, finalidade e resultados de projectos de desenvolvimento do sector público permanece não publicada. Isto também pode levar a uma falta de participação do público na tomada de decisões sobre a forma como a APD deve ser utilizada.

### 11-A | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS NACIONAIS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Não mais de 2 anos)	Fácil de encontrar?
Lista das ajudas recebidas para projectos do sector público relacionados com as pescas e a conservação marinha em São Tomé e Príncipe, financiados por doadores bilaterais, multilaterais e privados	Não		
Valor do projecto			
Objectivo e resultados do projecto			
Avaliações de projectos			
			<b>Não</b>

#### Disponível em linha?

Esta avaliação não encontrou qualquer informação nos websites do Governo de São Tomé e Príncipe relativamente a projectos

relacionados com a pesca e/ou conservação marinha financiados por doadores estrangeiros.

No entanto, São Tomé e Príncipe é o beneficiário de múltiplos projectos através da APD. Por exemplo, em 2019, o governo do Japão concedeu a São Tomé e Príncipe [uma subvenção de 1,6 milhões de euros para um projecto de melhoramento das pescas](#). São Tomé e Príncipe é também [beneficiário de projectos de pesca apoiados pelo Fundo Mundial para o Ambiente](#), e é um país incluído no [projecto FISH4ACP](#), financiado pela União Europeia e Alemanha. Outros projectos estão também actualmente em curso em São Tomé e Príncipe, tais como o

[projecto WACA financiado pelo Banco Mundial](#) e o [projecto PRIASA II](#), financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

A Iniciativa Internacional de Transparência da Ajuda (IATI) também enumera [vários projectos em curso ou recentemente concluídos](#). É portanto evidente através destes exemplos que São Tomé e Príncipe é o beneficiário da APD para as pescas, mas ainda não publicou qualquer informação sobre estes projectos do sector público.

## 11-B | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS ESTRANGEIRAS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (Não mais de 2 anos)	Fácil de encontrar?
Lista das ajudas concedidas por São Tomé e Príncipe a países estrangeiros para projectos do sector público relacionados com as pescas e a conservação marinha	Não aplicável		
Valor do projecto			
Objectivo e resultados do projecto			
Avaliações de projectos			
<b>Não aplicável</b>			

### Disponível em linha?

São Tomé e Príncipe não concede ajuda a países estrangeiros para projectos do sector público

relacionados com as pescas e a conservação marinha.



## 12. PROPRIEDADE EFECTIVA

A propriedade efectiva - ou seja, a pessoa singular que, em última instância, detém ou controla um negócio ou transacção - é um tópico que atrai a atenção global. Este interesse estende-se também ao sector das pescas. A falta de transparência em torno da propriedade de empresas, embarcações ou licenças de pesca está no centro de vários debates políticos importantes, incluindo o não cumprimento das leis fiscais, a fuga aos processos penais por pesca ilegal, corrupção e conflitos de interesses, e também a concentração excessiva da propriedade nos segmentos do sector das pescas.<sup>34</sup>

### 12-A | BASE JURÍDICA PARA A TRANSPARÊNCIA DA PROPRIEDADE EFECTIVA

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? (A última base jurídica é publicada online)	Fácil de encontrar?
Base jurídica para a transparência da propriedade efectiva no sistema de São Tomé e Príncipe	Não produzido		
Definição legal da propriedade efectiva			
Limiares utilizados para determinar quando a propriedade e o controlo são revelados			
Exceções de divulgação			
<b>Não produzido</b>			

#### Disponível em linha?

São Tomé e Príncipe comprometeu-se à transparência da propriedade efectiva como

parte do acesso aos fundos através da Facilidade de Crédito Rápido do Fundo

<sup>33</sup> Para mais informações sobre a transparência da propriedade efectiva e a pesca marítima, consulte por favor as "transparency briefings" da FITI (ou 'tBriefs' para abreviar): <https://www.fiti.global/tbrief-series>

Monetário Internacional (FMI), bem como para o seu sector extractivo como país membro da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (ITIE). Como parte da sua adesão à ITIE, o governo concordou com um roteiro em 2017 para desenvolver esta legislação de acordo com as melhores práticas internacionais. No entanto, não existe qualquer actualização

recente sobre se este roteiro foi implementado. Não há informação sobre se existem legislações para a transparência da propriedade efectiva. Para esta avaliação, presume-se que tal base jurídica ainda não tenha sido produzida e/ou finalizada.

## 12-B | REGISTO DE PROPRIETÁRIOS EFECTIVOS

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Dados confirmados numa base anual)</i>	Fácil de encontrar?
Registo de proprietários efectivos	Não produzido		
Proprietário(s) efectivo(s) e seus interesses			
Declarações de acções ou interesses detidos indirectamente			
Razões pelas quais nenhum proprietário efectivo foi declarado			
Entidade declarante			
<b>Não produzido</b>			

### Disponível em linha?

Esta avaliação não encontrou provas de que as autoridades nacionais estejam a compilar um registo centralizado de propriedade efectiva em São Tomé e Príncipe.

No entanto, informações de terceiros indicam que várias actividades estão actualmente a ser levadas a cabo. Por exemplo, em 2020, o FMI

declarou num relatório que as autoridades de São Tomé e Príncipe estão a envidar esforços para reforçar a sua capacidade de recolher informações sobre os proprietários efectivos, inclusive através de assistência técnica. No entanto, não foram fornecidas mais informações sobre tais esforços. Por

consequente, presume-se que - mesmo que tais esforços ainda estejam em curso - ainda não foi

produzido qualquer registo deste tipo.

## 12-C | DIVULGAÇÃO DA PROPRIEDADE EFECTIVA NA PESCA

Requisitos básicos de informação:	Disponível em linha?	Actualizado? <i>(Dados confirmados numa base anual)</i>	Fácil de encontrar?
Regras e procedimentos para a incorporação de propriedade efectiva nos ficheiros das organizações às agências que regulam o acesso à pesca	Não produzido		
<b>Não produzido</b>			

### Disponível em linha?

Esta avaliação não encontrou provas de que as autoridades nacionais de São Tomé e Príncipe forneçam ou estejam a trabalhar para produzir regras e procedimentos dedicados à incorporação de propriedade efectiva nos registos de procedimentos do sector das pescas, tais como autorizações de pesca, registos de

navios, etc. Por conseguinte, não é claro se tais regras e procedimentos para o sector pesqueiro existem de facto.

Esta avaliação presume que ainda não foram produzidas pelas autoridades nacionais quaisquer regras e procedimentos específicos para a propriedade efectiva da pesca.



# TAKING STOCK

Transparência da Informação em  
Linha Sobre a Gestão das Pescas



Fisheries Transparency Initiative (FITI)

Highway Complex Building, Providence, Mahe, Seychelles

Email: [info@fiti.global](mailto:info@fiti.global)

Internet: [www.fiti.global](http://www.fiti.global)

Twitter: [@FisheriesTI](https://twitter.com/FisheriesTI)

Facebook: Fisheries Transparency Initiative